

Lei nº 003/2009
Sessão de 08/07/2009
Quia
Sessão Extraordinária



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob.º 0152
Em 08/07/2009
Assinado
PREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2009

**"DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO TOTAL,
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 048/2009 DE
AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL
RODRIGUES CONCIGLIERI - DISPÕE SOBRE
EXAME DE VISTA DE ALUNO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO".**

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica REJEITADO O VETO TOTAL, proposto pelo Chefe do Executivo Municipal, referente ao Autografo nº. 045/2009 originário do Projeto de Lei nº. 048/2009 "DISPÕE SOBRE EXAME DE VISTA DE ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

Parágrafo Único - A rejeição do veto total expressa neste decreto legislativo, foi embasado no Parecer prévio nº. 062/2009 emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano, 08 de Julho de 2009

José Opácio Stein
Presidente da CMMF